

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 22 /2002


Súmula: denomina de Rua ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA MACIEL, logradouro que especifica.

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta à consideração do Plenário desta Casa de Leis a proposição abaixo:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA MACIEL, o logradouro hoje conhecido por Rua "C", do Conjunto Residencial Primavera, que liga a Rua "A" à Rua Eráclides de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, em                      de agosto de 2002

  
MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 663/02

DATA 03 / 09 / 02

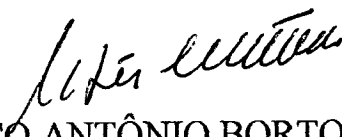
09:29 C

JUSTIFICATIVA AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº /2002

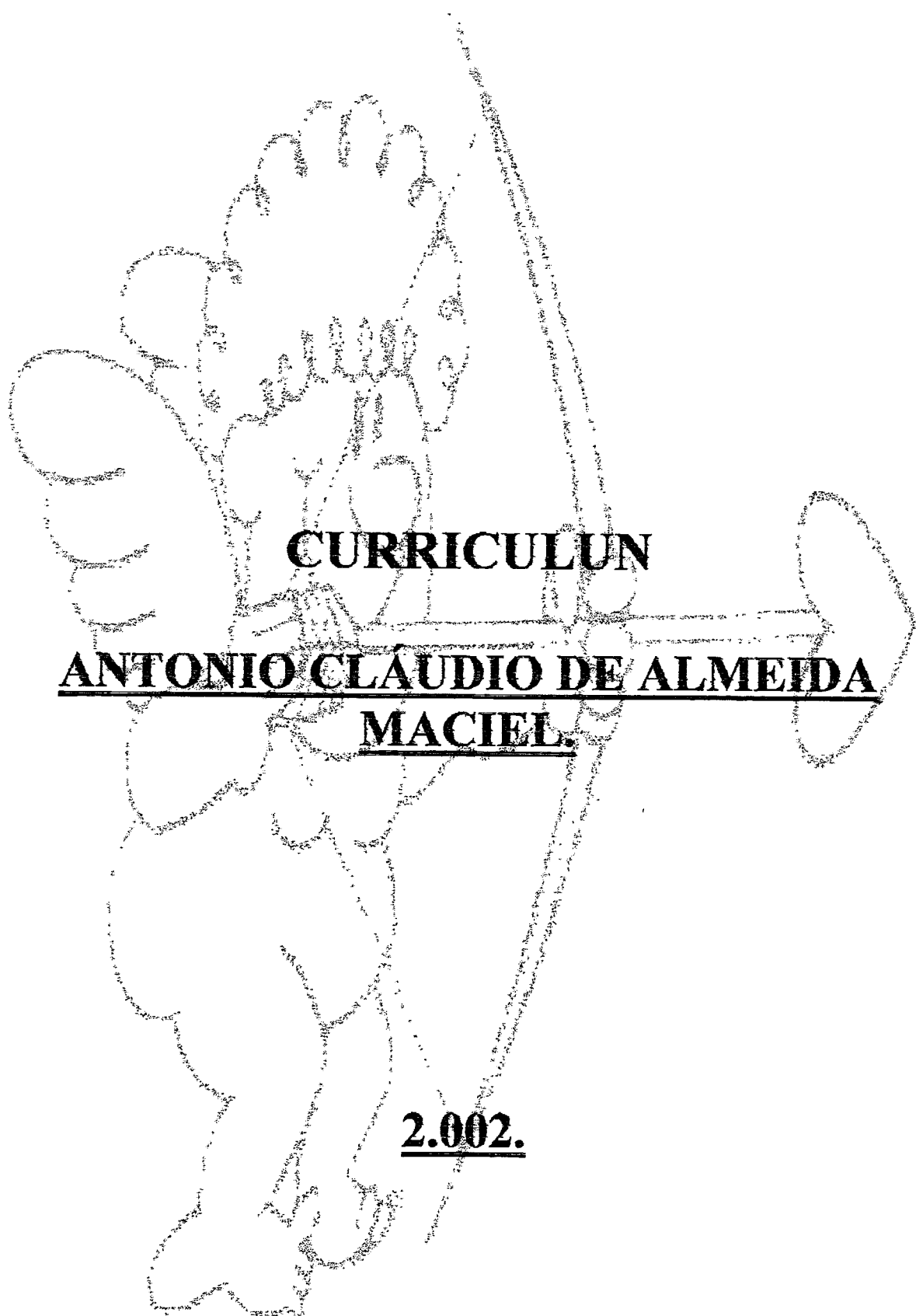
Justa reivindicação dos moradores do Conjunto Primavera, através de sua Associação, os quais prestam homenagem ao Sr. Antônio Cláudio de Almeida Maciel.

Seus dados biográficos são os constantes de seu Curriculum Vitae, anexa à presente, cujos dados nos foram repassados por seus familiares.

Lapa, em                      de agosto de 2002

  
MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO  
Vereador

C



**CURRICULUM**

**ANTONIO CLÁUDIO DE ALMEIDA**  
**MACIEL.**

**2.002.**

## CURRICULUM

### **DADOS PESSOAIS:**

**Nome: Antonio Cláudio de Almeida Maciel**

**Obs: Chamado carinhosamente pelos parentes e amigos de " Claudinho" .**

**Data de Nascimento: 16 de setembro de 1.981.**

**Data de Falecimento: 15 de Março de 2.001.**

**FILIAÇÃO PAI: Antonio Ferreira de Almeida Maciel.**

**MÃE: Eva Ferreira de Almeida Maciel.**

**ESTADO CÍVIL : Solteiro**

---

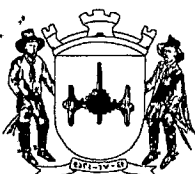
### **REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS:**

**AGRICULTOR, DESDE A IDADE DE 08 ANOS A 16 ANOS. PASSOU A VIAJAR COM SEU PAI COMO AJUDANTE DE MOTORISTA ATÉ SEUS 18 ANOS DE IDADE, FAZIA PARTE DO PIQUETE FAZENDA ÉDNA, ONDE FEZ MUITOS AMIGOS, E ERA MUITO QUERIDO PELOS INTEGRANTES DO PIQUETE.**

**+ DEPOIS PASSANDO A VIAJAR SOZINHO ATÉ O DIA 15 DE MARÇO DE 2.001, ONDE VEIO A FALECER EM UM LAMENTÁVEL ACIDENTE.**

*Antonio Ferreira de Almeida Maciel*

ASSINA ESTE CURRICULUM O SEU PAI.



# Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

## ANTE-PROJETO DE LEI Nº 22/2002

Autor: Ver. Marco Antonio Bortoletto

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Antonio Cláudio de Almeida Maciel, a rua que especifica.

PROJETO PROTOCOLADO NO DIA 03/09/2002.

PROJETO APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA 03/09/2002.

ENCAMINHO O PROJETO À COMISSÃO DE:

X **Legislação, Justiça e Redação, em 03/09/2002**

**Economia, Finanças e Fiscalização, em XX/XX/2002**

**Saúde, Educação, Cultura., Esp., B.E.Social e Ecologia, em XX/XX/2002**

**Urbanismo e Obras Publicas, em XX/XX/2002**


**Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX/XX/2002**

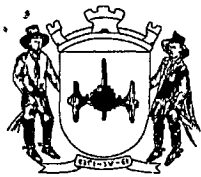
*Oswaldo B. Camargo*

**OSVALDO B. CAMARGO**  
Presidente da Câmara Municipal

<p>Recebi o projeto em <u>03/09/2002</u></p> <p><i>José Luiz de Castro</i></p> <p><b>JOSÉ LUIZ DE CASTRO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p><u>Sergio Leoni</u></p> <p>Lapa, em <u>03/09/2002</u>.</p> <p><i>José Luiz de Castro</i></p> <p><b>JOSÉ LUIZ DE CASTRO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>
<p>Recebi o projeto em ___/___/2002</p> <p><b>VILMAR CZARNESKI FÁVARO</b> Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p>_____ Lapa, em ___/___/2002.</p> <p><b>VILMAR CZARNESKI FÁVARO</b> Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização</p>
<p>Recebi o projeto em ___/___/2002</p> <p><b>VALENTINA PIOVEZAN BATISTA</b> Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p>_____ Lapa, em ___/___/2002.</p> <p><b>VALENTINA PIOVEZAN BATISTA</b> Pres da Comissão de Saúde, Educação, Cult., Esporte, Bem Estar Soc. e Ecologia</p>
<p>Recebi o projeto em ___/___/2002</p> <p><b>SERGIO AUGUSTO LEONI</b> Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p>_____ Lapa, em ___/___/2002.</p> <p><b>SERGIO AUGUSTO LEONI</b> Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas</p>
<p>Recebi o projeto em ___/___/2002</p> <p><b>ALCEU HOFFMANN</b> Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p>_____ Lapa, em ___/___/2002.</p> <p><b>ALCEU HOFFMANN</b> Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador SERGIO LEONI, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na tramitação do ante-projeto de Lei nº 22/2002, em substituição ao autor do mesmo.

  
-----  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO  
Líder do PMDB



*Poder Legislativo do Município da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Ante- Projeto de Lei nº 22/2002**

**Autor:** Ver. Marco Antonio Bortoletto

**Súmula:** Denomina de Rua Antonio Cláudio de Almeida Maciel, logradouro que especifica.

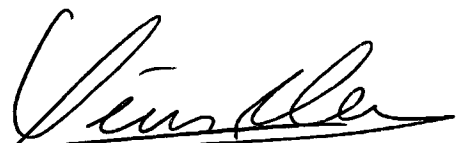
**Parecer**

O Projeto em epígrafe visa unicamente denominar uma via publica de nosso Município, conjuntamente prestando homenagem a um lapeano.

Nada de óbice existe para a normal tramitação da proposição, cabendo ao Plenário decidir sobre o mérito.

É o parecer.

Lapa, 20 de setembro de 2002

  
**SERGIO AUGUSTO LEONI**  
RELATOR "ad doc"

**VOTO:**

  
**Ver. ADRIANO HAMERSCHMIDT**

**VOTO:**

  
**Ver. JOSÉ LUIZ DE CASTRO**



*Poder Legislativo do Município da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MU  
LAPA - P  
PLS. Nº 0

**PROJETO DE LEI Nº 049/2002**

**Autor:** Ver. Marco Antonio Bortoletto

**Súmula:** Denomina de Rua Antonio Cláudio de Almeida Maciel, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA **ANTONIO CLÁUDIO DE ALMEIDA MACIEL**, o logradouro hoje conhecido por Rua "C", do Conjunto Residencial Primavera, que liga a Rua "A" à Rua Eráclides de Almeida.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, 8 de outubro de 2002

*Valentina P. Batista*  
**VALENTINA DA LUZ P. BATISTA**  
1ª Secretária

*Oswaldo B. Camargo*  
**OSVALDO BENEDITO CAMARGO**  
Presidente

